

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

DECRETO Nº 0472/2013 de 07 de outubro de 2013.

Nomeia candidato habilitado em  
Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. 66 – inciso XI, da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2010 de 23 de agosto de 2010 e homologado pelo Decreto nº 004 de 09 de fevereiro de 2011; e prorrogado pelo decreto 0032 de 05 de fevereiro de 2013.

### DECRETA

**Art. 1º** – Fica nomeado, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, o(a) Sr(a). **Marleide Barbosa Ventura**, habilitado(a) em concurso público homologado pelo Decreto nº 004, de 09 de fevereiro de 2011, e classificado(a) em 6º(Sexto) lugar, com média 53 (cinquenta e Três), para o cargo de Professor de Biologia nível II Sede, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro .

**Art. 2º** – O candidato hora nomeado deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

**Art. 3º** – Este Decreto entrou em vigor na data de 30 de agosto de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de outubro de 2013.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**

=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

DECRETO Nº 0473/2013 de 07 de outubro de 2013.

*Nomeia candidato habilitado em  
Concurso Público.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. 66 – inciso XI, da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2010 de 23 de agosto de 2010 e homologado pelo Decreto nº 004 de 09 de fevereiro de 2011; e prorrogado pelo decreto 0032 de 05 de fevereiro de 2013.

### DECRETA

**Art. 1º** – Fica nomeado, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, o(a) Sr(a). **Carla Fabiana Mendes Verde**, habilitado(a) em concurso público homologado pelo Decreto nº 004, de 09 de fevereiro de 2011, e classificado(a) em 7º(Sétimo) lugar, com média 47,5 (Quarenta e Sete virgula cinco), para o cargo de Professor de Biologia nível II Sede, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

**Art. 2º** – O candidato hora nomeado deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

**Art. 3º** – Este Decreto entrou em vigor na data de 30 de agosto de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de outubro de 2013.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**  
=Prefeito Municipal=